



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 355/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 09 de maio de 2016.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Afuá, no desempenho das atribuições das funções do cargo de Prefeito Municipal de Afuá – PA, conforme designação contida na Portaria nº350/2016-GAB/PMA, de 04/05/2016, c/c. a Portaria nº351/2016-GAB/PMA, de 09/05/2016, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **LEIDIANE ARAUJO TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 28/04/2016 a 27/08/2016.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 28/08/2016 a 27/10/2016, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de abril de 2016.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de maio de 2016.


MANOEL DA SILVA VAZ


Secretário Municipal de Governo de Afuá,

no desempenho das atribuições das funções do cargo de Prefeito Municipal, designado pelo sr.

ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO

Prefeito Municipal de Afuá.

PUBLICADO
EM: 09/05/2016


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68